ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a

Ordem dos Contabilistas Certificados

e a

BE LIVE HOTELS

PRIMEIRA OUTORGANTE: **Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC)**, com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por **OCC** e/ou **Primeira Outorgante**.

SEGUNDA OUTORGANTE: **Be Live Hotels, SL** com sede em C/ Aguilar y Quesada 1, 38400 Puerto de la Cruz, Tenerife, pessoa Colectiva nº B-38674792, representada neste ato por Exma. Sra. Deolinda de Araújo, na qualidade de Directora Corporate & Partnerships EMEA, adiante designada por **Be Live Hotels** e/ou **Segunda Outorgante.**

CONSIDERANDO QUE:

a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus 70.000 membros;
c) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos;

ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e o grupo BE LIVE HOTELS

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus membros através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus membros a conhecer os serviços disponibilizados pela (Be Live Hotels, através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

Be Live Hotels compromete-se a:

1. Oferecer serviços de alojamento em condições especiais a favor dos colaboradores y membros da OCC em viagem de negócios e / ou lazer em todas as unidades hoteleiras do grupo localizadas em vários destinos*.
   (*ver lista em anexo)
2. Atribuir um desconto de 12% em todas as reservas realizadas nas unidades hoteleiras da cadeia Be Live durante a vigência da parceria.
   O Desconto é efetuado sobre a melhor tarifa disponível publicada no site Be Live Hotels.
   As reservas são sujeitas a disponibilidade do hotel. Deverão ser efetuadas sempre através da página web www.belivehotels.com indicando o código de empresa "BEOCC22" ou enviando um email para reservas.online@belivehotels.com indicando o nome da entidade OCC.
   . Políticas e despesas de cancelamento: podem variar segundo a tarifa selecionada aquando da reserva.
   . A atribuição de outros descontos/benefícios produzirá efeito em Campanhas Especiais realizadas e comunicadas pela Be Live Hotels.
   . Para auferir o(s) desconto(s), o Beneficiário, verificado(s) os pressupostos estabelecidos nos

números anteriores, deverá identificar-se como tal mediante apresentação da Cédula Profissional de contabilista certificado ou do documento que se aconselha para identificação dos contabilistas certificados, acompanhado de Cartão de Cidadão, aquando do pagamento do(s) produto(s) ou serviço(s) a Be Live Hotels.

CLÁUSULA QUARTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido até dia 31 de dezembro de 2022, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS

BE LIVE HOTELS

OCC
Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco
Telefone: 217 999 700
E-mail: geral@occ.pt
Site: www.occ.pt

BE LIVE HOTELS
Deolinda de Araújo
Telefone: 916 327 118
E-mail: deolinda.araujo@belivehotels.com
Site: www.belivehotels.com

CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 01/02/2022, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante

GRUPO BE LIVE HOTELS

LISTAGEM DOS HOTÉIS

PORTUGAL

Be Live Family Palmeiras Village ****, Porches, Algarve

Be Smart Terrace Algarve ***, Porches, Algarve

ESPANHA

Be Live City Center Talavera ****, Talavera de la Reina

Espanha - BALEARES

Be Live Collection Palace de Muro *****, Mallorca

Be Live Adults Only La Cala Boutique Hotel ****, Mallorca

Be Live Adults Only Marivent ****, Mallorca

Be Live Adults Only Costa Palma ****, Mallorca

Espanha - CANÁRIAS

Be Live Experience La Niña ****, Tenerife Sul

Be Live Experience Orotava ****, Tenerife Norte

Be Live Adults Only Tenerife ****, Tenerife Norte

Be Smart Florida Plaza ***, Tenerife Norte

Be Live Experience Lanzarote Beach ****, Lanzarote

MARROCOS

Be Live Collection Saïdia *****, Saidia

Be Live Experience Marrakech Palmeraie ****, Marraquexe

Be Live Collection Marrakech Adults Only *****, Marraquexe

REPÚBLICA DOMINCANA

Be Live Collection Punta Cana *****, La Romana

Be Live Collection Punta Cana Adults Only *****, Punta Cana

Apartamentos Punta Cana by Be Live, Punta Cana

Be Live Collection Canoa *****, Punta Cana

Be Live Collection Marien *****, Puerto Plata

CUBA

Be Live Havana City Copacabana, Havana

Be Live Adults Only Los Cactus ****, Varadero

Be Live Experience Varadero ****, Varadero

Be Live Experience Las Morlas ****, Varadero

Be Live Experience Turquesa ****, Varadero

Be Live Collection Cayo Santa Maria *****, Cayo Santa Maria

COLOMBIA

Be Live Experience Cartagena Dubai ****, Cartagena das Índias

Para mais informações:

https://www.belivehotels.com/pt